

Artigo 2.º — As despesas decorrentes do presente projeto correrão à conta das dotações orçamentárias.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A demanda por alimentos acompanha a evolução do aumento populacional. Esse crescimento da população, embora a sociedade já domine numerosas técnicas para controle da natalidade, mantém sua taxa de aumento em níveis assustadores.

A produção de alimentos, em geral, tem na agropecuária a sua maior fonte de abastecimento. É, pois, muito importante que esse setor produtivo receba condições para que possa aumentar sua produtividade, oferecendo melhores produtos.

Como o processo do desenvolvimento agrícola do Estado de São Paulo é baseado no sistema de pequenas e médias propriedades, necessário se faz que aos seus exploradores sejam oferecidas condições para melhorarem a sua produção.

Dentre as técnicas de melioramentos da produção agrícola, tem especial destaque a irrigação, método que possibilita ao agricultor estabelecer, de forma programada a sua futura safra, ficando praticamente livre da falta de chuva, fator determinante para o bom resultado da colheita.

Considerando que a isenção do pagamento de energia elétrica utilizada na irrigação da lavoura proporcionará uma condição favorável a que uma quantidade enorme de pequenos e médios produtores rurais adotem o sistema de irrigação em suas lavouras, proporcionando um sensível acréscimo na produção de alimentos, bem como a redução do seu custo aos consumidores.

Dante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto, que é, sem dúvida, de grande alcance social.

Sala das Sessões, em 20-2-95

a) Roque Barbieri

Projeto de lei n.º 28, de 1995

Dá denominação a Unidade Policial Civil que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Teodoro Garcia de Oliveira, a Delegacia de Polícia do Município de Florínea, naquele Município.

Artigo 2.º — Em todos os documentos, correspondência e publicações emitidos pela Delegacia de Polícia do Município de Florínea, constará o nome de seu patrono.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. Teodoro Garcia de Oliveira nasceu no Distrito de Lageado, hoje Distrito de Mandaguari, no Município de Oléo, Estado de São Paulo, no dia 26 de março de 1907, filho do sr. Horácio Ferreira Garcia e dona Sebastiana Maria do Divino e de cuja união nasceram os filhos Aparecida, Malvina, Maria, Luiz, José, João Carlos, Horácio e Otálio.

No Distrito onde nasceu, se criou e casou, exerceu o cargo de subdelegado de Polícia, única autoridade policial da localidade, de 1939 a 1943, granjeando, entre os habitantes, amizade e respeito pela sua conduta irrepreensível na vida particular e no exercício dessa importante função de auxiliar direto da autoridade policial, da Comarca.

Em 1945, com a sua faculdade de pioneiro, mudou-se com toda a família para a localidade de Pântano, no Município de Assis, onde fixou residência e com o seu trabalho, patriotismo e honradez, ajudou a desbravar e formar o Distrito que, em 1953, desligou-se do Município de Assis, tornando-se autônomo, com o nome de Florínea e Teodoro Garcia de Oliveira foi eleito vereador, fazendo parte da primeira Câmara Municipal do recém criado município de Florínea.

Com o seu espírito comunitário e sempre no ar de ajudar os habitantes e projetar o novo município, foi nomeado suplente de delegado de polícia e assumiu a Delegacia local como seu titular, por muitos anos, porque na época a Secretaria da Segurança Pública não tinha condições de prover a Delegacia com delegado de carreira.

Sempre respeitado, diligente, trabalhador, bom esposo e excelente pai, criou todos os seus filhos em Florínea e hoje, o Dr. Otálio Garcia de Oliveira, seu filho caçula é advogado militante na cidade. Além do exercício da advocacia, é grande colaborador da Justiça e da comunidade, como curador, defensor dativo, voluntário da Infância e da Juventude, comissário de menores e Juiz de Paz. O Dr. João Carlos de Oliveira por dez anos foi escrivão de Polícia, nomeado por concurso público e hoje é delegado de polícia titular do Município de Guareí, na sub-região de Itapetininga e Dr. Horácio Garcia de Oliveira também é escrivão de polícia de classe especial, prestando serviços em Guarulhos, na Grande São Paulo e exerce atualmente o cargo de presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, eleito em 23 de setembro de 1994, por mais de dois terços da categoria de sete mil escrivães de polícia, cuja classe lida com mazetraria, tirocinio, dedicação e desprendimento, e dela tem apoio total.

Por tais razões, submetemos aos nossos pares desta Casa de Leis, o nome do grande patriota, político e colaborador da Segurança Pública, Teodoro Ferreira de Oliveira, para patrono da Delegacia de Polícia do Município de Florínea, onde residiu por tantos anos, onde criou sua numerosa família e onde faleceu em 18 de outubro de 1989 e cuja comunidade exigiu que lhe fosse prestada esta homenagem, porque o seu nome está eternamente ligado a ela como um dos maiores dos seus ilustres cidadãos prestantes.

Sala das Sessões, em 20-2-95

a) Killka de Oliveira

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De 21-2-95

Processo RG n.º 818/95

Interessado: Administração/Div. de Pessoal

Assunto: Licença-Premio — Aplicação do Ato n.º 1281/86, do período compreendido entre 1.º-8-78 a 23-12-86.

A mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, examinando a matéria tratada no presente Processo RG 818/95, que cuida do assunto acima epígrafeado, à vista do Parecer do Gabinete de Assessoria Técnica, que a mesa Acolhe, bem como da manifestação do Senhor Secretário Diretor Geral, Decide Aprovar o entendimento consubstanciado no supramencionado parecer, para aplicação no âmbito da Secretaria deste Poder.

(Ato 2/95);

Decisões da Mesa

De 21-2-95

Tomando sem efeito, a Decisão n.º 262/95, publicada em 2 de fevereiro de 1995, de Nomeação de Antônio Pedro Henrique Batista, RG 18.210.233, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar Referência 5, do SQCI da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão. (Decisão 543/95);

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2 do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Syrus Lotti, RG 1.507.595, do cargo que vem exercendo, em comissão de Assessor Procurador Chefe, da Tabela I da Secretaria da Assembleia Legislativa, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 7.533/91. (Decisão 541/95);

Wilson Benevides de Moraes, RG 4.366.704, do cargo que vem exercendo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 5 da Tabela I, do SQCI, da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 543/95);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Gerusa Penteado, RG 17.389.778-2, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 05 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Ribeiro Ciscato, ficando exonerada do cargo que exerce, em comissão, no QSL, da Secretaria Parlamentar 1, nos termos da 1.ª parte do item 2 do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 180/78, a partir da data de sua posse. (Decisão 540/95);

Soraya Bacasi Vieira, RG 16.837.203, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar II Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 20 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Moacir Domingues Beltrão. (Decisão 547/95);

Valéria Regina Correa Ciccia RG 9.037.010, para exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 20 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Wagner Pedro Pachione. (Decisão 546/95);

Sérgio Ferraro, RG 10.178.607, para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 5 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos — Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 719, de 16-6-93, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Benevides de Moraes. (Decisão 544/95);

Maria Neilia Leme Menin, RG 3.338.964, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Procurador Chefe do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, com vencimentos fixados nos termos do artigo 8.º da Lei 7.533/91, em vaga decorrente da exoneração de Syrius Lotti. (Decisão 542/95);

Despachos da Diretoria Geral

De 17-2-95

atribuindo gratificação de representação aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Assistente Técnico Parlamentar

Gisele Moulin Mendonça, RG n.º 2.088.287/SP, Secretaria da Bancada do PC do B, a partir de 10-2-95;

Marcelo Cláudio César Cardia, RG 12.520.591/SP, Secretaria da Bancada do PC do B, a partir de 10-2-95;

Ademir Norberto Vitorio Barnabé, RG n.º 6.473.291/SP, Secretaria da Bancada do PMDB, a partir de 15-2-95;

Márcia Rodriguez, RG n.º 14.683.345/SP, Secretaria da Bancada do PMDB, a partir de 10-2-95;

Salvador Cantão Garcia Júnior, RG n.º 7.302.772/SP, Secretaria da Bancada do PMDB, a partir de 15-2-95;

Secretário Parlamentar I: Carlos André Xavier Bonel Júnior, RG n.º 25.447.001/SP, Secretaria da Bancada do PMDB, a partir de 16-2-95;

Chefe de Expediente de Gabinete: Harue Kamia Sardi, RG n.º 10.759.921/SP, Gabinete da 1.ª Vice-Presidência, a partir de 8-2 até 243-95.

Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete de Assessoria Técnica): Rosemari de Lourdes Remes Mattiuz, RG n.º 4.543.302/SP, nos dias 30 e 31-1-95;

Geraldo Comiti, RG n.º 2.234.364/SP, no período de 19 a 31-1-95.

93,04% de 170% da Ref. 20 da EVC:

Maurício Ramos de Lima, RG n.º 16.724.358/SP, no período de 10 a 24-2-95;

Manuel Tertuliano da Silva, RG n.º 4.882.066/SP, no período de 1.º a 15-2-95.

Auxiliar Parlamentar:

Secretaria da Bancada do PFL: Eduardo dos Santos Pereira Neto, RG n.º 3.666.715/SP, a partir de 13-2-95;

Secretaria da Bancada do PMDB, a partir de 15-2-95: Joviniano Seleguim, RG n.º 28.042.555-7/SP; Madalena Ferreira dos Santos, RG n.º 20.073.839/SP; Rosemary Sanchez, RG n.º 4.618.233/SP; Siriane Aparecida Cappi, RG n.º 13.546.968/SP.

Cessando

gratificação de representação aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Dirutor Técnico de Serviço (Droag):

Vera Lucia Lemes Leite Soares, RG 11.057.107/SP, a partir de 16-2-95;

61,54% da Faixa 32:

Carlos Rodrigues Medeiros, RG 12.385.342/SP, Departamento Administrativo, a partir de 16-2-95;

83,07% de 170% da Ref. 20 da EVC:

Carlo Alfredo Papini Scaringi, RG 20.410.399/SP, Departamento Administrativo, a partir de 16-2-95;

Luzia Aparecida Ferreira, RG 8.813.772/SP, Departamento Técnico de Finanças, a partir de 16-2-95;

Consultor Técnico de Gabinete (Gab. da Liderança do PMDB): Luiz Geraldo Cardoso, RG 6.779.553/SP, a partir de 9/2/95;

Oswaldo Bergamaschi Júnior, RG 5.048.168/SP, a partir de 9-2-95;

Roberto Iglesias, RG 4.662.180/SP, a partir de 9-2-95;

Valberto Junqueira Soares, RG 6.918.875/SP, a partir de 9-2-95;

Auxiliar Parlamentar:

Secretaria da Bancada do PTB: Jair Herculano de Mello, RG n.º 3.024.412/SP, a partir de 8-2-95;

Secretaria da Bancada do PFL:

Silvia Helena do Prado Salles, RG n.º 9.328.051/SP, a partir de 9-2-95;

Secretaria da Bancada do PL:

Osvaldo Shigueri Namie, RG n.º 5.030.336/SP, a partir de 2-2-95;

Eliana de Brito, RG n.º 14.624.238/SP, a partir de 2-2-95;

Secretaria da Bancada do PT:

Hélio Donizeti Arantes, RG n.º 1.031.965/SP, a partir de 1.º-2-95;

Secretaria da Bancada do PMDB:

Walter Giacomo Buono, RG n.º 5.067.955/SP, a partir de 1.º-2-95;

Jussara Gontow, RG n.º 15.931.612/SP, a partir de 1.º-2-95;

José Pinto Colares, RG n.º 14.330.098/SP, a partir de 1.º-2-95;

João Batista dos Santos, RG n.º 6.342.811/SP, a partir de 1.º-2-95;

Jairo Luiz de Andrade, RG n.º 8.287.245/SP, a partir de 6-2-95;

Daniel Bornstein, RG n.º 4.603.922/SP, a partir de 6-2-95;

Adilson Galotto, RG n.º 10.608.228/SP, a partir de 6-2-